INDICAÇÃO Nº 065/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação Nº. 237/06 e 126/07,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criada escola de agrícola em Cantagalo ou Rocha Leão, numa parceria da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca com a Secretaria de Educação.**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem como objetivo incentivar os jovens das áreas rurais e urbanas que tenham interesse em aprender e trabalhar com agricultura e a pecuária, formando profissionais e mantendo os moradores nas áreas rurais.

Cabe ressaltar que os alimentos produzidos podem ser aproveitados na merenda escolar do município.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor